

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35.300.011.996

EXTRATO DA ATA DA SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2012, às 9h00, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra nº 847, 9º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência do Conselheiro Mauro Guilherme Jardim Arce. (...) Em seguida o Presidente do Conselho, José Aníbal Peres de Pontes, submeteu à apreciação e deliberação do Colegiado, o **item II** da pauta, **“Adoção do processo de conversão das ações preferenciais classe A em ações preferenciais classe B, conforme previsto no artigo 5º do Estatuto Social da CESP, em face à solicitação apresentada por acionistas”** (*tempo: 30min*), concedendo a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Vicente Okazaki, para expor a matéria, o que foi feito com base na Proposta ao Conselho de Administração de 12/06/2012, no Relatório à Diretoria nº F/003/2012 de 11/06/2012 e na Resolução de Diretoria nº 2651/01/1536ª, de 11/06/2012. Colocada em deliberação, após os respectivos esclarecimentos, o Conselho de Administração **aprovou por unanimidade** proposta no sentido de autorizar a abertura de um período de conversão de ações preferenciais classe A, nas seguintes condições: (i) Os acionistas possuidores de ações preferenciais classe A, observadas as disposições legais e estatutárias, poderão converter suas ações em ações preferenciais classe B, na proporção de uma ação detida por uma nova ação convertida. (ii) Para usufruir deste benefício, os acionistas deverão ter gozado de todos os direitos referentes às ações possuídas e apresentar, no ato da conversão, os documentos de identificação. (iii) O período para apresentação dos pedidos de conversão será de 15 (quinze) dias consecutivos, a se iniciar na segunda feira dia 18 de junho (inclusive) e a se encerrar na segunda feira dia 2 de julho, inclusive. (...)

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. José Aníbal Peres de Pontes, Andrea Sandro Calabi, Carlos Pedro Jens, Flávio de Souza Loureiro Filho, João Bosco Tosta, Fernando Carvalho Braga, Marcelo Souza Monteiros, Marcos Antonio Albuquerque e Ricardo Achilles.

Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 15 de junho de 2012

José Eduardo Pessini
Secretário Executivo do
Conselho de Administração